



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, de 19 de Junho de 2023.

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Aporeano” ao Ilustríssimo Senhor Idemar Alcir Pilar e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadão Aporeano” ao **Sr. Idemar Alcir Pilar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA**, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Vereador



# *Câmara Municipal de Aporé*

**CNPJ: 24.858.391/0001-48**

## **JUSTIFICATIVA - PDL 008/2023**

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear um destacado morador de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito do homenageado.

O **Sr. Idemar Alcir Pilar**, hoje com 70 anos de idade, nascido em 06/03/1953, na Cidade de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, filho de José Pilar e Fiorinda Pilar.

O homenageado é caminhoneiro, é casado com Maria Noemia Pilar, possui quatro filhos: Idemar Alcir Pilar Junior, Vitor José Pilar, Robson Luis Pilar e Maira Noemia Pilar, e três netos: Ana Beatriz, Murilo e Miguel.

Morador de Aporé acerca de 28 anos, é proprietário de um sítio na zona rural, possui frota de caminhões boiadeiros que prestam serviço para o frigorífico de Aporé, é bastante conhecido por desenvolver seu próprio negócio em família.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desta grande cidadã, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Vereador